



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS  
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 68, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 05 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º Constituir equipe para atuar no procedimento de obtenção de Certificado de Conformidade (CERCON) para os sistemas contra incêndio instalados no edifício-sede da Procuradoria da República em Goiás.

Art. 2º Designar, para composição da referida equipe, os seguintes servidores:

I- Plínio Santana Miranda Brito, matrícula nº 20626;

II- Deocleciano Farias, matrícula nº 5357;

III- Diego de Moraes Borges, matrícula nº 24685;

IV- Frank Leonardo Alves Silva, matrícula nº 26066; e

V - Talles Leite de Oliveira, matrícula nº 24243.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GINA LOBRIGIDA MENDES

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 mar. 2023. Caderno Administrativo, p. 15.](#)**